
PICUM TRIMESTRAL julho - setembro 2015

[FRONTEIRAS](#)

[NAÇÕES UNIDAS](#)

[DESENVOLVIMENTOS DA POLÍTICA EUROPEIA](#)

[DESENVOLVIMENTOS NACIONAIS](#)

[CUIDADOS DE SAÚDE](#)

[EMPREGO E CONDIÇÕES DE TRABALHO JUSTAS](#)

[MULHERES INDOCUMENTADAS](#)

[CRIANÇAS INDOCUMENTADAS E AS SUAS FAMÍLIAS](#)

[DETENÇÃO E DEPORTAÇÃO](#)

[PUBLICAÇÕES E OUTROS RECURSOS](#)

FRONTEIRAS

ÁUSTRIA / Mais de 70 pessoas encontradas sem vida dentro de um camião

No dia 27 de agosto de 2015, durante a inspeção de uma autoestrada próxima de Viena, foram encontrados dentro de um camião os corpos de 71 pessoas, na sua maioria de origem afegã, iraquiana e síria, que terão sufocado durante o transporte entre a Hungria e a Áustria. Foram detidos cinco suspeitos. Membros da equipa de investigação declararam que os migrantes terão falecido vários dias antes do camião frigorífico ter sido examinado. Um dos suspeitos terá alegadamente transportado para a Áustria um outro grupo de 81 migrantes através da fronteira húngara num camião semelhante, apenas um dia depois da descoberta. Desta vez, no entanto, o grupo conseguiu sair do veículo graças a um pé de cabra.

Fontes: [Focus](#), 4 de setembro de 2015; [Euronews](#) 27 de agosto de 2015

FRANÇA / Comissão Francesa para os Direitos Humanos denuncia acordos entre França e Reino Unido relativamente aos migrantes que tentam entrar no Eurotúnel

Num [documento](#) publicado a 2 de julho de 2015, a Comissão Consultiva Nacional para os Direitos Humanos (Commission nationale consultative des droits de l'homme, CNCDH) denunciou os acordos entre o Reino Unido e a França a respeito dos migrantes que tentam chegar ao Reino Unido através da cidade portuária de Calais. A CNCDH argumenta que os acordos fazem da França o braço armado da política de migração britânica, lamentando profundamente que a França prive os migrantes do seu direito a deixar o país e requerer asilo no Reino Unido. O mesmo documento pede mais financiamento para habitação de emergência, dado que o número de migrantes em Calais aumentou de entre 300 e 400 no final de 2013 para 2 500 a 3 000 em junho de 2015, incluindo cerca de 300 mulheres e várias centenas de crianças desacompanhadas. O documento foi publicado na sequência de relatos de cerca de 3 000 tentativas de

entrada no Eurotúnel, por parte de migrantes, durante julho de 2015. De acordo com o Instituto de Relações Raciais (Institute of Race Relations, IRR), pelo menos 13 pessoas morreram entre maio e julho de 2015. O IRR realça também que a comunicação social se tem focado nos pontos de rutura e no número de tentativas de entrada no Eurotúnel e não nas questões principais, incluindo a falta de solidariedade entre os estados membros da UE.

Fontes: [Le Monde](#), 3 de julho de 2015; [The Guardian](#), 29 de julho de 2015; [The Guardian](#), 29 de julho de 2015; [The Telegraph](#), 1 de agosto de 2015; [Institute of Race Relations](#), 30 de julho de 2015; [Passeurs d'hospitalités](#), 1 de agosto de 2015

FRONTEX / Relatório anual do Fórum Consultivo do Frontex sobre os Direitos Fundamentais e relatório anual do Frontex sobre a implementação de regulamentação em matéria de vigilância das fronteiras marítimas

O Fórum Consultivo do Frontex sobre os Direitos Humanos publicou, a 9 de julho de 2015, o seu segundo [Relatório Anual](#) (2014). O relatório oferece uma perspetiva geral sobre as atividades do Fórum Consultivo e as recomendações feitas ao Frontex e ao seu Conselho de Administração em 2014. O relatório conclui que existe ainda uma necessidade de garantir que as normas e procedimentos assegurem eficazmente a proteção dos direitos humanos daqueles que chegam às fronteiras externas da União Europeia, dado que continuam as alegadas violações de direitos humanos em zonas de ação das operações conjuntas coordenadas pelo Frontex. A 9 de julho de 2015, o Frontex publicou também o [Relatório Anual](#) sobre a implementação da norma UE 656/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio de 2014, que estabeleceu as regras para a vigilância das fronteiras marítimas externas. Neste documento, a agência informa acerca da aplicação prática do Regulamento, descrevendo as alterações introduzidas às Ações Conjuntas e Planos Operacionais, incluindo informação sobre a conformidade com os direitos fundamentais. O relatório completo está disponível [aqui](#).

Fonte: [Frontex News](#), 9 de julho de 2015

GRÉCIA / TURQUIA / Aumento do número de migrantes e refugiados chegados entre julho e setembro

Entre a última semana de agosto e a primeira semana de setembro de 2015, o número de migrantes que fizeram a travessia por mar entre a Turquia e a Grécia aumentou. Estes migrantes são provenientes da Síria, Afeganistão, Paquistão e países africanos. De acordo com as estimativas da Organização Internacional para as Migrações (OIM), cerca de 5 000 imigrantes atravessaram o mar Egeu rumo à Grécia. De acordo com a agência de controlo de fronteiras da UE, Frontex, durante o mês de julho de 2015, foram detetadas cerca de 107 500 pessoas chegadas irregularmente às fronteiras da UE - mais do triplo dos registos de julho do ano passado. Entretanto, a tensão aumentou na ilha grega de Kos quando indivíduos gritaram insultos e atacaram fisicamente migrantes. A Amnistia Internacional relatou as condições deploráveis na ilha, que incluem a detenção de crianças migrantes em celas prisionais sujas. No início de setembro, a fotografia do corpo de Aylan, uma criança síria afogada, que deu à costa numa praia perto de um resort turístico turco, tornou-se viral nas redes sociais e foi notícia a nível internacional, reacendendo os apelos à uma ação política.

Fontes: [Amnesty International](#), 4 de Setembro de 2015; Amnesty International [Press Release](#), 19 de agosto de 2015; [International Organisation for Migration \(IOM\)](#), Comunicado de imprensa, 4 de setembro de 2015; [Reuters](#), 18 de agosto de 2015; [Frontex](#), 18 de agosto de 2015

HUNGRIA / Novas leis criminalizam a travessia irregular de fronteiras e apertam as regras de migração e asilo

Novas leis entraram em vigor a 14 de setembro de 2015 na Hungria. Qualquer pessoa que atravesse a fronteira irregularmente enfrentará acusações criminais. As leis tornam também em infração penal – punível com pena de prisão ou deportação – o dano da barreira de quatro metros recém-construída ao longo dos 175km de fronteira entre a Hungria e a Sérvia. O Parlamento húngaro passou, a 6 de julho de 2015, nova legislação que aperta significativamente as regras de migração e asilo. Esta lei encurta o prazo para a triagem de pedidos de asilo e prevê a detenção obrigatória de requerentes de asilo durante o processo de tomada de decisão. A lei permite também a detenção de migrantes em campos temporários

e limita a possibilidade de recurso perante decisões negativas. Durante a primeira semana de setembro, cerca de 1000 imigrantes ficaram na estação ferroviária de Budapeste, depois de deixarem um campo de recepção próximo da fronteira húngara com a Sérvia, acabando por partir a pé em direção à Áustria. A polícia e autoridades húngaras tentaram impedi-los de deixar a Hungria, país de trânsito para muitos daqueles que têm como objetivo chegar à Europa ocidental.

Fontes: [The Guardian](#), 2 de julho de 2015; [BBC News](#), 4 de setembro de 2015; [Die Presse](#), 4 de setembro de 2015; [BBC News](#) 15 de setembro de 2015

NAÇÕES UNIDAS

NAÇÕES UNIDAS / Direitos humanos dos migrantes na agenda do desenvolvimento pós-2015

Chegou-se a um acordo relativamente ao documento final 'Transformando o nosso Mundo: A Agenda de 2030 para uma Ação Global' ('[Transforming our World: The 2030 Agenda for Global Action](#)') que constitui a nova [agenda de desenvolvimento sustentável adotada por líderes mundiais](#) na Cimeira do Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015. O documento apresenta a ordem do dia para uma ação global, para todos os países e partes interessadas, com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas. A introdução à Agenda estabelece que funcionará no sentido de garantir que os direitos humanos e liberdades individuais sejam gozados por todos independentemente da sua condição. A migração internacional é reconhecida como um fenómeno multidimensional da maior relevância para o desenvolvimento dos países de origem, trânsito e destino, e é também reconhecida a necessidade de cooperação internacional para garantir que o fenómeno seja revestido de segurança, ordem e regularidade, envolvendo o respeito total dos direitos humanos e o tratamento humano de migrantes, refugiados e pessoas deslocadas. São feitas referências explícitas à migração na meta 8.8, a qual visa a proteção dos direitos de trabalho de todos os trabalhadores, incluindo os migrantes; na meta 10.7, visando a ordem, segurança, regularidade e responsabilidade na migração e mobilidade de pessoas, incluindo através da implementação de políticas bem geridas de migração e mobilidade de pessoas; e no Objetivo 17 que inclui o apoio ao desenvolvimento de capacidades no sentido de disponibilizar mais dados confiáveis, imparciais, de alta-qualidade e em tempo útil. Para mais informações sobre as Metas de Desenvolvimento Sustentável, clique [aqui](#).

DESENVOLVIMENTOS DA POLÍTICA EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA / Jean-Claude Juncker no seu discurso sobre o Estado da União apela à ação na questão da chegada de migrantes à Europa.

Jean-Claude Juncker, Presidente da Comissão Europeia, proferiu o seu discurso sobre o Estado da União no Parlamento Europeu em 9 de setembro de 2015. O discurso apresentou a sua visão política para o futuro da UE, o qual servirá de orientação para a preparação do Programa de Trabalho da Comissão para 2016 e anos seguintes. Uma das questões-chave abordadas foi como lidar com o elevado número de migrantes que chegam à Europa. Juncker chamou à atenção para a necessidade de uma ação conjunta e propôs um segundo mecanismo de emergência para a recolocação de mais 120 000 candidatos a asilo provenientes de Itália, Grécia e Hungria. O Presidente da Comissão Europeia salientou ainda que as fronteiras teriam que ser mais reforçadas e reconheceu que vias de acesso à Europa mais seguras e controladas poderiam contribuir para gerir melhor a migração e diminuir o tráfico. Para aceder ao discurso, clicar [aqui](#).

COMISSÃO EUROPEIA / Novos programas de financiamento para o período de 2014-2020

A Comissão Europeia aprovou em agosto de 2015 um total de 23 programas nacionais plurianuais em termos do Fundo de Asilo, Migração e Integração (FAMI) e o Fundo de Segurança Interna (FSI), num total €2.4 biliões, durante o período de 2014-2020. O FAMI tem como objetivo apoiar esforços a nível nacional

para melhorar as capacidades de acolhimento, assegurar que os procedimentos de asilo estão em conformidade com as Normas da União Europeia, integrar migrantes a nível local e regional e aumentar a eficácia dos programas de regresso. O FSI apoia a gestão e supervisão de fronteiras dos Estados-membros incluindo o uso de tecnologias modernas.

Fonte: Comissão Europeia [Press Release](#), 10 de agosto de 2015

PROVEDORA DE JUSTIÇA DA UE / Relatório Anual 2014

A Provedora de Justiça da UE, Emily O'Reilly, publicou o seu [Annual Report 2014](#) (Relatório Anual 2014) em 26 de maio de 2015, no qual realça o trabalho do Provedor de Justiça da UE no que concerne às Operações Conjuntas de Retorno levadas a cabo pela Frontex (Agência Europeia de Gestão de Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-membros da União Europeia) em cooperação com os Estados-membros da UE. Relativamente aos migrantes indocumentados, o relatório menciona que a Provedora de Justiça desenvolveu o seu trabalho em 2014 no sentido de saber como é que a Frontex garante o respeito pelo bem estar dos migrantes durante os voos de repatriamento. Ela quis também saber como é que durante os voos pode ser assegurada monitorização independente, e como é que o Código de Conduta da Frontex é implantado nas operações conjuntas de retorno.

DESENVOLVIMENTOS NACIONAIS

FRANÇA / Ativista acusado por ajudar migrantes indocumentados foi absolvido pelo tribunal

Denis Lambert, um cidadão francês, foi processado por fornecer ajuda a migrantes irregulares. Ele tem estado a alojar, desde setembro de 2014, uma família da Arménia à qual foi recusado asilo. Contudo, em dezembro de 2012, a lei sobre a ofensa de ajudar migrantes em situação irregular foi retificada, pelo que, já não é possível processar alguém por ajudar migrantes em situação irregular, se o objetivo for o de preservar a integridade ou a dignidade de uma pessoa. Várias organizações denunciaram aquilo a que chamaram uma tentativa de criminalizar a solidariedade. Foi formada uma comissão de apoio e foi lançada uma petição que reuniu mais do que 1500 assinaturas. O julgamento teve lugar a 15 de julho de 2015 e Denis Lambert foi absolvido pelo tribunal.

Fontes: [France Bleu Roussillon](#), 9 de julho de 2015; [France 3 Languedoc Roussillon](#), 15 de julho de 2015

GRÉCIA / Alteração de lei concede acesso a cidadania a migrantes de segunda geração

A 8 de julho de 2015 foi aprovada uma nova lei (4332/2015) pelo Parlamento grego que regula o acesso à cidadania e introduz a possibilidade de algumas crianças nascidas na Grécia que tenham sido matriculadas numa escola primária Grega e cujos pais tenham residido legalmente na Grécia durante pelo menos cinco anos antes do registo de nascimento, poderem requerer a cidadania. O projeto de lei passou com 172 votos nos 300 lugares do parlamento. A nova lei também inclui cláusulas em linha com a EU Seasonal Workers' Directive ([Directive 2014/36/EU on the conditions of entry and stay of third-country nationals for the purpose of employment as seasonal workers](#)) e prevê proteção e acesso acrescido a um pedido de autorização de residência por razões humanitárias para migrantes vítimas de tráfico, exploração laboral e violência doméstica.

Fontes: [Greek Ombudsman](#), 9 de julho de 2015; Comissão Europeia, [European Web Site on Integration](#), 9 de julho de 2015; [Keep Talking Greece](#), 9 de julho de 2015

IRLANDA / Governo considera proposta para regularização de migrantes indocumentados

O Departamento da Justiça está a considerar uma proposta do Migrant Rights Centre Ireland (MRCI) com o objetivo de regularizar a situação de até 20 000 migrantes indocumentados que se encontram a viver e a trabalhar na República da Irlanda. Somente os que estão a residir na Irlanda durante os últimos quatro anos serão elegíveis para o esquema de regularização proposto e qualquer um com condenação criminal grave será excluído. Seria aplicado um período de experiência de dois anos e uma pessoa com autorização de residência poderia obter a cidadania. Contudo, as pessoas não teriam acesso à segurança social ou habitação social durante o período. As nacionalidades mais comuns de entre as pessoas indocumentadas a

viverem na Irlanda são as provenientes das Filipinas, China, Maurícias, Brasil e Paquistão. Uma votação levada a cabo pela Red C Research em nome do MRCI mostrou que 69% dos inquiridos concordaram com a declaração “pessoas indocumentadas na Irlanda deveriam ter a oportunidade de conseguirem o direito de viver e trabalhar no país”. Os números aumentam para 79% quando se trata de crianças indocumentadas. Fontes: [The Irish Times](#), julho de 2015; Migrant Rights Centre Ireland, [Press Release](#), junho de 2015

REINO UNIDO/ Novo projeto de lei de migração introduz mais medidas para deter e punir pessoas

De acordo com o [immigration bill 2015-2016](#) (projeto de lei 2015-2016) do Reino Unido que foi apresentado ao Parlamento em setembro de 2015, os trabalhadores indocumentados podem enfrentar desde penas e multas, salários apreendidos e até 12 meses de prisão; os proprietários de imóveis em todo o país serão responsáveis por uma multa ou por prisão até cinco anos se arrendarem um imóvel a um migrante sem o plano “direito de alugar”, e pessoas com um recurso não relacionado com direitos humanos podem ser deportadas antes de serem ouvidas. De acordo com a Migrants’ Rights Network, as novas medidas irão favorecer a exploração de migrantes trabalhadores, ao retirarem-lhes todos os direitos de proteção e garantias e ainda retirar os migrantes irregulares da proteção da lei.

Fonte: [Migrants’ Rights Network](#), 18 de setembro de 2015

CUIDADOS DE SAÚDE

FRANÇA / Petição para parar a deportação de pessoas gravemente doentes

A AIDES Association publicou uma petição online dirigida ao primeiro-ministro francês, Manuel Carlos Valls, contestando a deportação de estrangeiros gravemente doentes. A deportação de pessoas gravemente doentes tem ocorrido com uma frequência crescente em França, particularmente a partir de centros de detenção, e muitas vezes contrariamente ao conselho médico prestado pelos médicos das agências regionais de saúde. A petição está disponível [aqui](#).

ESPANHA / Comunidade Autónoma de Madrid vai emitir documento de saúde aos migrantes sem documentos

A 21 de agosto de 2015 a presidente da Comunidade de Madrid, Cristina Cifuentes, anunciou os planos da sua região para criar um documento de saúde que permita a migrantes sem documentos o acesso aos cuidados primários e especializados na região. Este seria adicional ao atendimento de emergência a que já têm direito ao abrigo da legislação nacional. O documento sanitário proposto será diferente de um cartão de seguro de saúde na medida em que não será válido fora da região de Madrid. Castilla-La Mancha e Extremadura, a região da Cantábria, Valência e as Ilhas Baleares anunciaram também recentemente a intenção de alargar o acesso aos cuidados de saúde para migrantes sem documentos nas suas comunidades, juntando-se a outras Comunidades Autónomas que já fornecem cobertura adicional a que está prevista a nível nacional.

Fontes: [EuroWeekly](#), 24 de agosto de 2015; [El Mundo](#), 22 de agosto de 2015; [El Pais](#), 21 de agosto de 2015; [El Diario](#), 21 de agosto de 2015; [El Dia](#), 27 de agosto de 2015; também [Expansion](#), 27 de agosto de 2015

EMPREGO E CONDIÇÕES DE TRABALHO JUSTAS

CAMPANHA / #NossasMãos (OurHands) informa os trabalhadores domésticos dos seus direitos

Uma nova campanha das redes sociais, denominada #NossasMãos (OurHands), visa informar os trabalhadores domésticos dos seus direitos tal como consagrados no Convenção 189 da OIT sobre Trabalho Digno para os Trabalhadores Domésticos, uma lei de referência que reforça o estatuto de igualdade entre os trabalhadores domésticos e os outros trabalhadores. A designação da campanha #NossasMãos (OurHands) significa que fortalecer e proteger os direitos dos trabalhadores domésticos é uma responsabilidade coletiva. Um kit de ferramentas que fornecem mensagens que podem ser compartilhadas

para sensibilizar sobre os direitos dos trabalhadores domésticos está disponível [aqui](#). Para saber mais sobre esta campanha, clique [aqui](#).

GRÉCIA / Quatro homens condenados por ataque a funcionário indocumentado de uma padaria em 2012

A 10 de julho de 2015, quatro homens foram condenados por espancarem e torturarem Walid Talib. Os homens foram considerados culpados de rapto, roubo e graves danos corporais. Em novembro de 2012, na ilha de Salamina, perto de Pireu, Grécia, Walid Talib, um jovem indocumentado funcionário de uma padaria, foi acorrentado e torturado durante 18 horas num estábulo pelo seu empregador, após ter reivindicado os seus salários em atraso. Ele foi encontrado brutalmente espancado, amarrado e acorrentado a um poste de luz e foi levado ao hospital, onde foi imediatamente detido pela polícia, e preso por quatro noites por estar em situação irregular. O ex-empregador de Walid, Giorgos Sgourdas, foi condenado a 13 anos e dois meses de prisão. Os outros três homens foram libertados com os seus recursos pendentes contra as sentenças de, respetivamente, 5 anos de prisão para o filho do empregador e 10 anos de prisão para cada um dos outros dois cúmplices. No entanto, o Tribunal não analisou a motivação racista do ataque e argumentou que as disposições legislativas relevantes em vigor no momento do ataque foram atualmente revogadas.

Fonte: [Ekathimerini](#), 10 de julho de 2015

MULHERES INDOCUMENTADAS

REINO UNIDO / Relatório detalha desafios das mulheres migrantes em matéria de vistos para cônjuge

Eaves, uma organização que apoia mulheres e meninas que enfrentem diversas formas de violência, publicou um relatório intitulado "Estabelecer-se: Experiências sobre vistos para cônjuges no Reino Unido ([Settling in: Experiences on Spousal Visas in the UK](#))" com base em quase dois anos de pesquisa a examinar as experiências de cônjuges estrangeiros dos cidadãos britânicos. Entre outras coisas, o estudo aborda a particular vulnerabilidade das mulheres, cujo estatuto de residência está intimamente ligada ao seu marido, para serem controladas ou abusadas; a dupla discriminação que enfrentam no mercado de trabalho devido ao seu estatuto de residência, bem como o seu género; a facilidade com que eles são capazes de "estabelecer-se" ou "adaptar-se" à vida no Reino Unido; e os requisitos rigorosos para a obtenção do estatuto de residência permanente. O relatório conclui que as mulheres com vistos conjugais são muitas vezes qualificadas e entusiasmadas para trabalhar, mas cuja experiência de trabalho é subvalorizada, menosprezada e desperdiçada.

Fonte: [Migrants' Rights Network](#), 27 de julho de 2015

CRIANÇAS INDOCUMENTADAS E SUAS FAMÍLIAS

REINO UNIDO / FRANÇA / IRLANDA / A sociedade civil apresenta relatórios alternativos à revisão do Comité dos Direitos da Criança

O Comité dos Direitos da Criança vai rever a implementação dos direitos da criança no Reino Unido, em maio de 2016. Organizações de caridade de crianças divulgaram um [relatório](#) a 1 de julho de 2015 destacando como o governo do Reino Unido viola as suas obrigações ao abrigo da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. O relatório inclui uma secção sobre a imigração e migração, citando um conjunto de medidas adotadas pelo governo que tiveram um efeito negativo sobre as crianças migrantes. A situação das crianças sem documentos é destacada, e as principais preocupações no que se toca às deportações e detenções são levantadas. Um relatório em anexo '[Vê-o, di-lo, muda-o](#)' ('[See it, say it, change it](#)') 'oferece o ponto de vista das crianças, incluindo sobre a administração do sistema de imigração e seu tratamento pelo Ministério do Interior e o pessoal da Agência das Fronteiras. Os dois relatórios estão disponíveis [aqui](#). O Comité irá também analisar a França e a Irlanda em janeiro de 2016. Em

França, o projeto AEDE “Agir Juntos pelos Direitos da Criança” (Acting Together for the Rights of the Child) apresentou o relatório conjunto alternativo da sociedade civil. Crianças e jovens estiveram envolvidos na sua produção. Os desafios de proteção à criança resultantes de políticas de migração, em especial para as crianças migrantes desacompanhadas e vítimas de tráfico são realçados. Um resumo do relatório está disponível em [francês](#) e [inglês](#). Na Irlanda, um grupo de 31 jovens com idades entre os 11 e os 18 anos, de diversas origens, com o apoio da UNICEF Irlanda e Children’s Rights Alliance, realizou uma ampla consulta de crianças e jovens para produzir um relatório destacando as questões-chave para o Comité. Os desafios para crianças requerentes de asilo foi uma questão central. Leia o relatório [aqui](#). O Comité emitiu a sua “Lista de Problemas” para a [França](#) e para a [Irlanda](#), onde estabelece uma série de questões específicas de que pretende obter informações adicionais, após a receção do relatório de progresso do governo, bem como a contribuição da sociedade civil. Os governos têm que responder por escrito. Várias das questões relacionadas com os direitos das crianças migrantes, incluindo preocupações relativas aos direitos processuais, acesso à justiça, o acesso ao estatuto de residência e acesso aos serviços sociais e proteção.

Fonte: Eurochild [eNews Bulletin](#) julho 2015

IRLANDA / VÍDEO / Jovens indocumentados nas suas próprias palavras

O Migrants Rights Centre Ireland (MRCI) e o grupo de campanha *Young, Paperless and Powerful* composta por jovens sem documentos na Irlanda, que querem regularizar a sua situação, lançaram um vídeo que também foi compartilhado num artigo publicado no Times irlandês. O curto vídeo apresenta crianças e jovens que explicam como a Irlanda é a sua casa; como provavelmente não serão capazes de ir para a universidade, de conseguir um contrato de trabalho ou de viajar e outros desafios diários que enfrentam porque não têm documentos; os impactos que esse facto tem nos seus relacionamentos com amigos, na saúde mental e bem-estar. Para ver este vídeo e para mais informações, clique [aqui](#).

Fonte: [The Irish Times](#), 9 de julho de 2015

REINO UNIDO / Cortes na assistência judiciária nega justiça a milhares de crianças migrantes

Um novo relatório da The Children’s Society “[Cortes na Justiça: O impacto da exclusão das crianças migrantes separadas da assistência judiciária](#)” (Cut off from Justice: The impact of excluding separated migrant children from legal aid) concluiu que a retirada da assistência judiciária na maioria dos casos de migração significa que muitas crianças, incluindo aquelas ao cuidado das autoridades locais, não podem aceder à justiça e correm o risco de abuso ou exploração nos seus esforços para resolver a questão do seu estatuto de migrante ou de residência, sem assistência jurídica, e, como resultado da sua situação instável ou irregular. O resumo executivo e relatório completo estão disponíveis [aqui](#). Também em julho, o governo britânico publicou a sua [resposta às recomendações do Comité da Justiça](#) em matéria de apoio judiciário civil e afirmou que não havia necessidade de uma avaliação específica do impacto das reformas de assistência jurídica sobre as crianças. O Tribunal Supremo de Justiça considerou que o regime de assistência jurídica de acordo com o sistema de Financiamento para Caso Excepcional é demasiado complexo, não fornecendo a ‘rede de segurança’ prometida pelos Ministros e não garantindo que os direitos humanos dos requerentes não são violados. Leia o julgamento ([2015] EWHC 1965 (Admin)) [aqui](#). A ficha de projeto do Coram Children’s Legal Centre Migrant Children sobre o sistema de Financiamento para Caso Excepcional está disponível [aqui](#).

Fontes: Migrants Rights Network, [Weekly Update](#), 20 de julho de 2015; Coram Children’s Legal Centre Migrant Children’s Project, MCP [Boletim de julho de 2015](#)

ONU / Conselho de Direitos Humanos adota resoluções sobre o direito à educação e sobre crianças migrantes

Em julho de 2015 o Conselho de Direitos Humanos adotou duas resoluções relevantes sobre as crianças sem documentos. A [resolução](#) sobre o direito à educação, adotada em julho de 2015, apela aos Estados para que tomem as medidas necessárias, incluindo a atribuição de uma quantia razoável do orçamento, que assegure uma educação inclusiva, equitativa e não-discriminatória. A resolução está disponível [aqui](#). A outra resolução é intitulada “Crianças e adolescentes migrantes desacompanhados e direitos humanos” (Unaccompanied migrant children and adolescents and human rights) e foi adotada em 2 de julho de 2015.

De entre outros, a resolução apela aos países de origem, trânsito e destino para facilitarem a reunificação familiar, à promoção do bem-estar e dos melhores interesses das crianças migrantes e encoraja os Estados a continuarem a ter em consideração o princípio do melhor interesse da criança. A resolução está disponível [aqui](#).

DETENÇÃO E DEPORTAÇÃO

TRIBUNAL EUROPEU DOS DIREITOS DO HOMEM/ E.A. vs. Grécia: condições de detenção e falta de uma solução efetiva na Grécia

A 30 de julho de 2015 o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH) publicou o seu acórdão em relação ao processo E.A. vs. Grécia ([Processo nº: 74308/10](#)), ao considerar que as pobres condições de detenção na Grécia vão contra o artigo 3º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH), e que a inexistência de uma solução efetiva no país encontra-se em violação do artigo 13º da CEDH. O caso envolve um nacional iraniano que em agosto de 2010 requereu asilo na Grécia depois de ser detido no Irão por envolver-se em atividades políticas antigovernamentais. As autoridades gregas falharam em registar o seu primeiro pedido de asilo em agosto de 2010 e, como resultado, o requerente foi detido durante dois meses a aguardar expulsão pela polícia fronteiriça em Soufli e Venna. Após a emissão de duas queixas formais relativas às condições da sua detenção, o tribunal administrativo ordenou a sua libertação, fundamentando-se na ausência de condições de detenção apropriadas para um período de seis meses. O TEDH considerou que as condições de detenção: falta de higiene, superlotação, e falta de luz natural, constituíam uma violação do artigo 3º da CEDH. O acórdão completo está disponível [aqui](#).

TRIBUNAL EUROPEU DOS DIREITOS DO HOMEM / Chipre condenado por não garantir acesso a uma solução efetiva face a detenção

Em três acórdãos diferentes, os processos K.F. vs. CHIPRE ([Requerimento nº. 41858/10](#)), H.S. E OUTROS vs. CHIPRE ([Requerimento nº. 41753/10 e outros 13 casos](#)) e A.H E J.K. vs. CHIPRE ([Requerimento nº. 41903/10 41911/10](#)), o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH) condenou a República do Chipre por violações do artigo 5º alínea 1 (o direito à segurança e liberdade) e alínea 4 (o direito ao acesso a uma solução face a detenção) da Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH). Os acórdãos referem-se a casos de vários sírios curdos que foram presos e detidos com o propósito de deportação em 2010. Nos três acórdãos, o tribunal apurou que o sistema legal existente em Chipre não providencia uma solução suficientemente efetiva face às decisões de detenções administrativas. A organização não-governamental cipriota KISA [Movimento para Igualdade, Apoio e Anti-racismo] sublinhou numa [declaração](#) que o Chipre ainda não cumpriu com os acórdãos do TEDH.

Fontes: [Cyprus Mail](#), 21 de julho de 2015; [European Database of Asylum Law](#), 21 de julho de 2015; [KISA](#), 21 de julho de 2015.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS / Balanço dos sistemas de monitorização da deportação em 28 Estados-membros da UE

A Agência Europeia dos Direitos Fundamentais (FRA) publicou no seu sítio eletrónico um [balanço](#) dos «sistemas de monitorização de retorno forçado» ('forced return monitoring systems') existentes nos 28 Estados-membros da EU. O balanço, que será atualizado pela FRA constantemente, revela que, entre os 26 Estados-membros vinculados pela Diretiva Europeia de Retorno (2008/115/EC), oito Estados ainda não têm um sistema de monitorização operacional. De acordo com o artigo 8º alínea 6 da Diretiva Europeia de Retorno, os Estados-membros devem providenciar um sistema de monitorização da deportação eficaz. O balanço está disponível [aqui](#).

ALEMANHA / Milhares de deportações entre notícias de 800 000 chegadas de migrantes

Entre janeiro e setembro de 2015, a Alemanha deportou mais de 10 000 migrantes, cerca do número total de deportações para o ano de 2014. Vários estados federais planeiam deportações coletivas em sucessão nos próximos meses, na sua maioria para os países dos Balcãs. O Presidente da Autoridade Federal para a

Migração e Refugiados (BAMF), Manfred Schmidt, que renunciou o cargo por motivos pessoais em setembro, declarou que a autoridade irá decidir sobre cerca de 75 000 requerimentos pendentes, principalmente de pessoas vindas dos Balcãs, até o fim deste ano, e que na sua maioria será rejeitada. O governo alemão prevê que até 800 000 novos migrantes e refugiados irão chegar este ano. A Alemanha tem feito manchetes com imagens de cidadãos a aplaudir a chegada de migrantes e refugiados vindos da Hungria. Também há outras vozes menos representadas pelos meios de comunicação social. O pessoal editorial da revista de notícias semanal “Spiegel” afirmou que os meios de comunicação alemães e os deputados estarão a receber cartas que expressam preocupação, bem como conteúdo xenofóbico e de ódio.

Fontes: [Der Spiegel](#), 9 de setembro de 2015; [Der Spiegel](#), 5 de setembro de 2015

ESTUDO / Detenções arbitrárias em condições degradantes na Líbia

O estudo [‘Juventude detida: O destino dos jovens migrantes, requerentes de asilo e refugiados na Líbia’](#) (‘Detained Youth: The fate of young migrants, asylum seekers and refugees in Libya’) publicado pelo Mixed Migration Hub (MHub) em julho de 2015, revela um padrão consistente de crianças e jovens migrantes, refugiados e requerentes de asilo detidos arbitrariamente em condições degradantes e apertadas durante meses consecutivos sem nenhuma forma de processo legal. O estudo explora as experiências de detenção de jovens migrantes, requerentes de asilo e refugiados na Líbia entre novembro de 2012 e novembro de 2014, através de entrevistas aprofundadas com 25 ex-detidos (85% dos quais eram crianças ou jovens desacompanhados) em Itália, Malta, França e Reino Unido. Graves violações de direitos, incluindo alegações de violência e brutalidade, são alegadamente práticas correntes. O sumário executivo está disponível em [inglês](#) e em [árabe](#). Para aceder ao relatório completo clique [aqui](#).

SUIÇA / Relatório sobre a deportação de migrantes

A Comissão Nacional para a Prevenção da Tortura (CNPT) emitiu, a 9 de julho de 2015, um relatório sobre a deportação de migrantes. O relatório é baseado nas observações da Comissão quando esta acompanhou 41 transferências e 41 deportações da Suíça entre maio de 2014 e abril de 2015. A Comissão detetou que em alguns casos, houve pessoas, incluindo pessoas em situações de muita vulnerabilidade, que foram completamente imobilizadas. A Comissão condenou este abuso e recomendou que as autoridades apenas usassem a imobilização total para as pessoas que resistem fisicamente. Este relatório está disponível em [francês](#), [alemão](#) e [italiano](#).

Fonte: National Commission for the Prevention of Torture, [Press Release](#), 9 de julho de 2015

EUA / Governo federal inicia a libertação de algumas mulheres e crianças

Numa declaração a 13 de julho de 2015, o porta-voz do serviço dos Estados Unidos para a Imigração e alfândega (ICE), Richard Rocha, anunciou que o ICE irá agora “geralmente não deter mães com crianças, na ausência de uma ameaça à segurança pública ou à segurança nacional, se tiverem recebido uma verificação positiva de medo credível ou razoável e o indivíduo tenha providenciado uma morada residencial comprovável”. Foram inauguradas instalações novas no Texas (o Centro de Detenção Familiar da Cidade de Karnes e o Centro de Detenção Familiar de Dilley) e no Condado de Berks, na Pensilvânia, após a apreensão de quase 70 000 unidades familiares na fronteira EUA-México em 2014. De acordo com o ICE, em julho, um total de 2 172 mulheres e crianças ficaram detidas nessas instalações. Os oficiais do ICE começaram a rever casos de famílias e irão libertar algumas mulheres e crianças enquanto estas continuam os seus esforços para permanecer nos EUA. Estes anúncios sucedem-se depois de meses de pressão por parte de defensores de migrantes, advogados e decisores políticos de modo a parar com a detenção de mães e crianças.

Fontes: [Huffington Post](#), 13 de julho de 2015; [International Business Times](#), 13 de julho de 2015; [ThinkProgress](#), 25 de Junho de 2015

PUBLICAÇÕES E OUTROS RECURSOS

VÍDEO / A migração não é um crime

Em agosto de 2015 a Plataforma para Cooperação Internacional sobre Migrantes em Situação Irregular (PICUM) publicou um vídeo intitulado “A Migração não é um Crime” (‘Migration is not a Crime’), que defende uma abordagem baseada nos direitos humanos face à migração e para canais regulares de migrantes a caminho da Europa. A animação do vídeo, produzida pelo *designer* Roald Seeliger, está disponível [aqui](#).